CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# P O R T A R I A Nº 181/2022

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rafael Augusto Sasaki Neves**, matrícula 753, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2020 a 31/10/2021, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 04/07/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de julho de 2022.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
**Presidente**

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA**
**Superintendente das Coordenadorias**



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi